

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, esta Comissão Regional Eleitoral, em função das orientações referente a Pandemia COVID-19, e ainda, ao fato do novo protocolo de funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-SP decidiu por fazer todos os encaminhamentos via e-mail e concluindo as decisões por meio de reunião online. Desta forma, aos dezenove dias do mês de março com início às 19h50, reuniram-se por meio do aplicativo hangouts, os/as Assistentes Sociais: Cláudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157, Wagner Carneiro de Santana-CRESS – 61.129 e Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840, justificando ausência as Assistentes Sociais Larissa Cristina Bedo – CRESS – 60.021, Vanda Regina Marques- CRESS 21.110, Em reunião foram tratadas questões administrativas referentes ao processo eleitoral com encaminhamento de e-mails e despachos das requisições recebidas à saber: Foi providenciado por meio de ofícios do CFESS respostas as/os profissionais assistentes sociais que fizeram solicitação de informações sobre o fato de não terem conseguido finalizar os seus votos com sucesso, sendo: Nathália da Silva Carriel, CRESS 42.092; Sonia Kelly Vieira da Silva, CRESS 46.956; Jackson Nunes, CRESS 64.002; Sandra Regina Santos. A CRE-SP tomou conhecimento da solicitação de recurso de penalidade encaminhado à Comissão Nacional Eleitoral - CNE pela chapa 1 Tempo de Esperançar, concorrente à Seccional do ABCDMRR. Ainda recurso da chapa 2 Resiliência Pura concorrente ao CRESS-SP, referente ao pedido de retratação pública. Foi providenciado resposta à Sra. Léa Gomes da Cruz, CRESS 27.762, representante da chapa 2 Renovação – Resistir para Existir que solicitou informações sobre o resultado do processo eleitoral, ata da auditoria e ata da zérissima. Tais informações já constam do site do CRESS-SP no sitio eleições. Foi providenciado por meio do termo de entrega de uma cópia da gravação do debate ocorrido entre as chapas no último dia 28/02/2020 à chapa 2 Resiliência Pura, conforme e-mail de solicitação enviado a CRE-SP. A chapa 2 Resiliência Pura protocolou por meio de e-mail, as 13h39 do dia 18/03/2020, Recurso de Nulidade do Processo Eleitoral, conforme estabelece o artigo 48 do Código do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, triênio 2020/2023. O referido recurso encontra-se em instrução conforme o estabelecido nos artigos 49 a 51 do mesmo Código. Encaminhado Ofício Circular CRE 58/2020, à Sra. Patrícia Ferreira da Silva, presidenta em exercício do CRESS-SP, informando quanto a impossibilidade de retorno dos/as conselheiras/os desincompatibilizadas/os, devido ao recurso impetrado pela chapa 2 Resiliência Pura, devendo aguardar os tramites previstos no parágrafo 2 do artigo 24 do Código do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. Foi recebido o OFICIO CIRCULAR CNE Nº 6/2020 de 19/03/2020, com informações sobre o retorno de conselheiras/os desincompatibilizadas/os, conforme o Parágrafo 1º do Art. 24 do Código Eleitoral. O referido ofício informa que “decorrido o prazo previsto o Calendário Eleitoral do

Conjunto CFESS-CRESS, para apresentação de recurso ao processo eleitoral para o triênio 2020-2023, informamos que não houve interposição de recurso contra o resultado das eleições referente à Chapa “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social” concorrente ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). A CRE continuará com o procedimento de realizar as suas ações de forma não presencial, sendo por meio de e-mail e realizará uma nova reunião online no dia 26.03.2020. Não havendo nada mais a tratar, a presidência da CRE-SP declarou por encerrada esta reunião às 21h30, da qual, eu, Cláudio Bartolomeu Lopes, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157
Presidente

Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840
Membra da CRE-SP.

Wagner Carneiro de Santana- CRESS – 61.129.
Membro do CRE-SP.

- original assinado -